



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

21/06/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. JUÍZES.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	5 - 6
3.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 9
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10 - 12
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CONVÊNIOS.....	13 - 14
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CONVÊNIOS.....	15 - 16
5.2. DECISÕES.....	17
5.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	18
5.4. VARA CRIMINAL.....	19 - 20
5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	21 - 23
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	24 - 27
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CEMULHER.....	28
7.2. COMARCAS.....	29 - 31
7.3. CONVÊNIOS.....	32 - 34
7.4. DECISÕES.....	35 - 36
7.5. OUVIDORIA.....	37
7.6. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	38

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário



Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário

O ex-prefeito de Codó, Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do Município.

De acordo com ação do Ministério Público estadual (MPMA), baseada em denúncia da Câmara Municipal de Codó, há prova documental de que houve transferência da quantia de R\$ 373.996,11 e que somente se encontra devidamente comprovado o uso do montante de R\$ 231.848,35, tendo restado o saldo remanescente, que originou o ajuizamento da ação.

Para o relator da remessa enviada ao TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, bastava que o ex-prefeito tivesse juntado documentos comprobatórios da aplicação da quantia de R\$ 142.147,76. Todavia, disse que ele se omitiu em relação a esta



prova, limitando-se a defender a existência de saldo de apenas R\$ 615,51, que teria sido devolvido aos cofres públicos.

O relator destacou que órgãos responsáveis pelo controle interno e externo da utilização de recursos públicos se manifestaram, em relação ao convênio, de que não foi localizada a prestação de contas dos recursos alocados para o seu objeto, conforme manifestado pela Câmara Municipal e pelo TCE/MA.

Duailibe ressaltou que, para a configuração da improbidade descrita na legislação, dada a gravidade da conduta desta natureza, basta a existên-

cia de culpa, sendo prescindível a comprovação de dolo – citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Disse que, no caso, a ausência das notas fiscais revela patente conduta dolosa.

O relator entendeu por bem modificar a sentença de primeira instância em reexame, para julgar procedente a ação de improbidade administrativa e determinar a condenação do ex-prefeito ao pagamento do valor e às demais sanções.

Para o desembargador, o Juízo de primeira instância amparou-se tão somente nos documentos unilaterais apresentados pelo ex-gestor perante

a Secretaria de Estado de Infraestrutura, para afirmar que estes demonstram que os recursos foram empregados no objeto do convênio, restando apenas um saldo de R\$ 615,51. Segundo este entendimento inicial, o repasse teria sido de R\$ 232.463,86, com utilização de R\$ 231.848,35.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros seguiram o mesmo entendimento do relator, condenando o ex-prefeito, de acordo também com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Protocolo nº 49909/2016 - Codó)

Ex-prefeito de Arame é condenado por improbidade administrativa em três ações

Entre as irregularidades apontadas, a ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos variados com dispensa de licitação

O ex-prefeito de Arame, João Meneses de Souza, foi condenado em três Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa movidas pelo Ministério Público em desfavor do ex-gestor. Em todas as três sentenças assinadas pela juíza Selecina Henrique Locatelli, titular da comarca, João Meneses é condenado à perda dos direitos políticos por 08 (oito) anos e proibição de contratar com o Poder Público por 05 (cinco) anos. Em duas das ações, o ex-prefeito é condenado ainda a ressarcir o erário em R\$ 2.345.282,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) e R\$ 4.660.952,39 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). O pagamento de multa civil também consta das condenações.

Segundo o MPE na ação de nº 42-64.2015.8.10.0068, na apreciação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS apresentadas pelo ex-gestor e relativas ao exercício do ano de 2009, o Tribunal de Contas do Estado concluiu pela existência de

várias irregularidades e ilicitudes cometidas pelo mesmo e que culminaram no Relatório de Informações Técnicas nº 555/2010, bem como no julgamento irregular das contas do ex-prefeito. Entre as irregularidades apontadas, a ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos variados com dispensa de licitação, totalizando o valor de R\$ 134.960,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Irregularidades e ilicitudes - Ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos também é citada pelo MPE na ação nº 43-49.2015.8.10.0068, e cujo valor, segundo o autor, totaliza R\$ 2.345.282,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). De acordo com o MPE, as irregularidades e ilicitudes cometidas pelo ex-prefeito foram detectadas na prestação de contas apreciada pelo TCU e relativas ao também exercício do ano de 2009. Em contestação, João Meneses alega a existência de situação de emergência no município de Arame no ano citado, o que, segundo ele, jus-

tificaria os casos de dispensa de licitação.

Em suas fundamentações, a juíza afasta a tese da defesa ressaltando que não há referência sobre emergências no Relatório de Informação Técnica. A magistrada ressalta ainda que a dispensa tem como valor máximo R\$ 8 mil (oito mil reais).

Prejuízo ao erário - Refere-se também a irregularidades e ilicitudes cometidas pelo ex-gestor a ação de nº 45-19.2015.8.10.0068, na qual o Ministério Público Estadual relata o julgamento irregular das contas do ex-prefeito relativas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, referentes ao exercício de 2009. Na ação, o MPE destaca o total de R\$ R\$ 4.660.952,39 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente aos danos causados por Menezes em função das irregularidades detectadas, a exemplo da ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos.

“Manifestamente restou configurado prejuízo ao erário, diante da ausência de observância dos princípios da

competitividade e eficiência, diante da ausência de licitação, e diante da irregularidade na comprovação das despesas”, sentencia a magistrada.

As sentenças podem ser consultadas às páginas 551 a 559 do Diário da Justiça Eletrônico, edição 104/2017.

(Assessoria)

Reprodução



João Meneses de Souza foi condenado em três Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa movidas pelo Ministério Público em desfavor do ex-gestor.

Polícia incinera em São Luís 4 toneladas de entorpecentes

Drogas foram apreendidas por agentes da Senarc e de outras delegacias em operações realizadas em São Luís e no interior do estado; maconha, crack, cocaína, loló e Ecstasy foram destruídos por autorização da Justiça

LEANDRO SANTOS
Da equipe de **O Estado**

Cerca de 4 toneladas de entorpecentes, a maioria maconha, foram incineradas ontem em São Luís pela Polícia Civil. Os produtos foram apreendidos pela Superintendência Estadual de Combate ao Narcotráfico (Senarc) durante operações realizadas na Ilha e no interior do estado. A queima aconteceu em fornalhas de uma empresa de cerâmica, no bairro Maracanã, na capital. O transporte da droga foi feito em caminhão, com a cobertura de seis viaturas. Para as autoridades policiais, essa atividade está sendo considerada a maior incineração de drogas realizada nos últimos anos em São Luís.

Os entorpecentes incinerados foram apreendidos por agentes da Senarc e de outras delegacias entre os anos de 2016 e 2017. Também foi incluída no processo de incineração droga sintética como loló e Ecstasy. Segundo a polícia, o material apreendido resultou um prejuízo de cerca de R\$ 10 milhões para o narcotráfico.

A incineração aconteceu em decorrência de autorizações judiciais concedidas pelas varas de entorpecentes da capital e comarcas do



Fornos de uma empresa de cerâmica, em São Luís, foram usados para incinerar as quatro toneladas de drogas

interior do Estado e contou com a participação do Grupo de Resposta Tática (GRT), da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic); de representantes do Ministério Público (MP); e da Vig-

lância Sanitária.

“Essa foi a maior incineração de drogas já feita no Maranhão. A última aconteceu no dia 23 de setembro de 2016, com a incineração de 2,3 toneladas de drogas”, disse o

delegado Carlos Alessandro Rodrigues, titular da Senarc.

Apreensão

Este ano, a superintendência apreendeu aproximadamente 3 to-

Droga incinerada foi apreendida entre 2016 e 2017

Só este ano, 3 t de droga já foram apreendidas

neladas de drogas. A última grande apreensão em São Luís ocorreu no dia 15 deste mês, com 300 kg de maconha, durante uma operação realizada município de Raposa.

Os policiais fizeram uma barreira na MA-203, rodovia que liga a capital maranhense ao município de Raposa, nas proximidades do bairro

Pirâmide. Foi dada a ordem de parada para um veículo modelo Corsa, mas o seu condutor não obedeceu à ordem da polícia. Iniciou-se, então, a perseguição.

Os traficantes que estavam no carro foram alcançados na Avenida dos Holandeses. Tratava-se de Carlos César Rabelo Serra, de 33 anos, e Joarbson Silva Cutrim, de 28 anos. Ao fazer a inspeção no automóvel, os policiais encontraram 50 kg de maconha prensada divididos em vários tabletes.

Em seguida, os policiais prenderam Paulo Roberto dos Reis dos Santos, de 24 anos, e João Fernando Nascimento dos Santos, de 31 anos, em uma residência na Rua São João, no bairro Vila Nova. Lá, os policiais encontraram 250 kg de maconha, além de dinheiro, balança de precisão e outros objetos.

De acordo com o levantamento feito pela Senarc, de janeiro a junho deste ano cerca de 3 toneladas de drogas foram apreendidas pela su-

perintendências em suas operações. Os dados da superintendência mostram ainda que foram apreendidas este ano 34 armas; cumpridos 37 mandados, sendo 15 de prisão e 22 de busca e apreensão; com 102 pessoas presas. ●

NÚMERO

R\$ 10 milhões

Seria o prejuízo, segundo a polícia, do narcotráfico com a apreensão de cerca de 4 toneladas de drogas, que foram incineradas ontem, em São Luís

Facções

Acusados de ataques a ônibus condenados na Ilha

Foram julgados Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz, líderes de facções. **POLÍCIA 4**

Condenados acusados de ataques a ônibus em São Luís

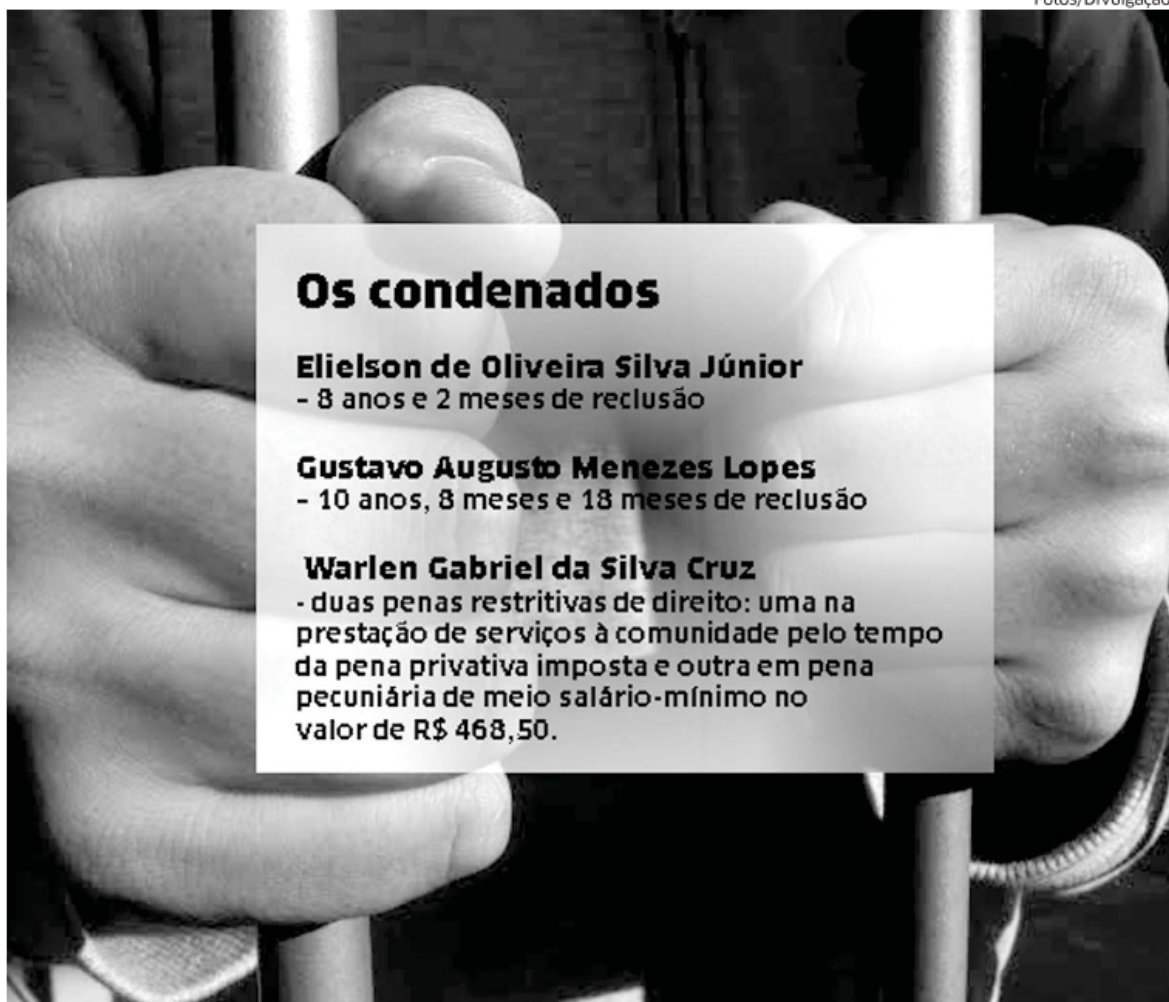
Foram julgados na Comarca de Paço do Lumiar, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz, líderes das facções que agiram na Ilha

Fotos/Divulgação

Acusados de participarem dos ataques a ônibus em São Luís, em setembro do ano passado, foram condenados pela Justiça. A juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª Vara de Paço do Lumiar, condenou Elielson de Oliveira Silva Júnior e Gustavo Augusto Menezes Lopes pela acusação de participação em organização criminosa. Em uma das sentenças, a magistrada condenou, ainda, o réu Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e corrupção de menor.

De acordo com as sentenças, a pena atribuída ao réu Elielson foi de 8 anos e 2 meses de reclusão. Ao réu Gustavo Augusto foi arbitrada a pena de 10 anos, 8 meses e 18 dias de reclusão. Os condenados devem cumprir as respectivas penas em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas.

Já o réu Warlen Gabriel, condenado inicialmente a quatro anos de reclusão, teve a pena privativa de liberdade substituída por duas penas restritivas de direito: uma na prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário



Os condenados

Elielson de Oliveira Silva Júnior
- 8 anos e 2 meses de reclusão

Gustavo Augusto Menezes Lopes
- 10 anos, 8 meses e 18 meses de reclusão

Warlen Gabriel da Silva Cruz
- duas penas restritivas de direito: uma na prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

mínimo, no valor de R\$ 468,50.

Incêndios

Todos os réus foram presos em setembro de 2016, durante operação policial que buscava impedir os incêndios criminosos a ônibus e prédios de São Luís e que seriam ordenados por presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, especialmente Poe uma organização criminosa da qual os mesmos réus foram acusados de pertencer.

Investigações deflagradas por policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) à época mostraram como alvos os principais líderes da facção criminosa, dentre os quais Gustavo Augusto, apontado como responsável pela disciplina da organização e que ocuparia o posto de “torre”, um dos pontos mais altos da organização, bem co-

mo Elielson de Oliveira, um dos supostos autores dos incêndios e liderança dentro da facção. Interceptações telefônicas realizadas no curso da operação policial realizada na ocasião comprovaram o envolvimento dos acusados com a cúpula da organização.

Os acusados Maurício e Warlen foram presos quando da prisão de Gustavo, ocasião em que foi apreendido um menor. Os quatro encontravam-se em uma casa no Maiobão, onde foram encontrados um revólver calibre 32, com numeração apagada, e munições intactas.

Antecedentes

Na sentença em que condenou Warlen Gabriel e Gustavo Augusto, a magistrada afirmou, referindo-se ao segundo condenado, que “o grau de

culpabilidade do réu é exacerbado”, uma vez que o mesmo é membro atuante de organização criminosa de alta periculosidade. Referindo-se aos antecedentes do réu, a juíza citou

Réus foram presos em setembro do ano passado

Condenados vão cumprir pena em Pedrinhas

processo por homicídio ao qual Gustavo Augusto responde na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, processo por direção de veículo automotor sem a devida habilitação (2ª Vara de

Paço do Lumiar), bem como a condenação do réu, na mesma Vara, por crime de porte de arma de fogo de uso restrito.

Quanto ao réu Elielson de Oliveira, a magistrada afirmou que as provas constantes dos autos são suficientes para confirmar a participação do mesmo na organização criminosa que se destina à prática de crimes muito graves, como tráfico de drogas, roubos, latrocínios e homicídios. Sobre os antecedentes do réu, a magistrada Jaqueline Reis Caracas enumerou processo por tráfico de drogas na 2ª Vara de Paço do Lumiar, inquérito policial por crime de latrocínio no qual o réu é indiciado, além de autos remetidos para a 7ª Vara Criminal e relativos ao crime de incêndio ocorrido em escola localizada no bairro do Coroadinho. ●

Transporte

Taxistas protestam de novo contra o Uber em SL

CIDADES 2



Taxistas voltam a se manifestar contra o Uber em São Luís

Profissionais foram em carreata até o Palácio de La Ravardière e exigiram ser recebidos por representantes do poder municipal para debater o assunto

Paulo Soares



Taxistas em frente à sede da Prefeitura de São Luís, onde houve protesto antes de serem recebidos por representantes do poder municipal

Taxistas de São Luís fizeram novo protesto por causa da presença do Uber na cidade. Desta vez, o protesto teria sido motivado pela suposta interrupção da fiscalização do serviço na capital. A fiscalização do, incluindo o recolhimento de veículos cadastrados no aplicativo, começou em abril deste ano, após a Câmara Municipal de São Luís promulgar a Lei nº 429, que proíbe o uso do Uber na capital maranhense.

Os taxistas se concentraram na Praça Deodoro, de onde seguiram em carreta até a frente do Palácio de La Ravadière, da Prefeitura de São Luís. Lá, eles exigiram ser recebidos por representantes do poder municipal para debater o assunto. Mário da Silva Lopes Júnior, um dos coordenadores do Movimento de Taxistas Metropolitanos (MTM), que, junto com o Sindicato dos Taxistas de São Luís, organizaram a manifestação, informou que o protesto foi para exigir o cumprimento da Lei Municipal nº 429.

A legislação determina a proibição do transporte privado individual remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados por meio de aplicativos para locais pré-estabelecidos, bem como a associação entre empresas administradoras desses aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de passageiros em veículos que não sejam táxi. Na prática, a lei impede o Uber de operar em São Luís.

Fiscalização

A fiscalização estava ocorrendo desde abril, quando a Câmara Municipal de São Luís promulgou a lei,

SAIBA MAIS

Recentemente, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria do Consumidor, e a Defensoria Pública do Estado (DPE) realizaram ações nas quais demonstram ser favoráveis ao Uber e a outros aplicativos. Enquanto o MP fez uma representação

junto à Procuradoria-Geral de Justiça para acionamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre o assunto, a DPE propôs Ação Civil Pública em que solicita parecer da Vara de Interesses Difusos e Coletivos sobre o caso do Uber.

mas teria sido interrompido este mês, o que motivou a manifestação de ontem – a terceira já feita pela categoria este ano. No fim da manhã, após o protesto, uma comissão de taxistas foi recebida pelo secretário Municipal de Gover-

Os taxistas também foram à Procuradoria Geral do Estado (PGE) na tarde de ontem para tratar da representação – feita há duas semanas pela Promotoria do Consumidor – que questiona o valor constitucional da Lei nº 429. “Lá fomos informados que o processo ainda não foi analisado”, afirmou Mário da Silva Lopes Júnior.

Protestos

Esta foi a terceira vez este ano que os taxistas protestaram contra a operação do aplicativo Uber, em São Luís. O aplicativo começou a operar na capital em 21 de fevereiro deste ano e desde então tem provocado protestos por parte dos taxistas. Eles alegam que o serviço

prejudica a categoria, diminuindo a renda que ganham com as corridas, já que muitos passageiros passaram a usar o Uber como forma de transporte.

Mas mesmo antes de o serviço começar a operar na capital, os taxistas já se opunham à vinda dele para São Luís. Na edição do dia 1º de fevereiro deste ano, O Estado publicou reportagem na qual Renato Medeiros, presidente do Sindicato dos Taxistas de São Luís, afirmava que o Uber representa concorrência desleal para a categoria.

Uber

Em nota, mesmo durante o período de vigência das fiscalizações municipais, a direção do Uber orientou os motoristas para que mantivessem a circulação normal dos veículos, mesmo com legislação contrária. De acordo com a empresa, em outras capitais do país, “há respaldo legal para que o serviço seja oferecido”.

O Uber é um aplicativo disponível para celulares que conecta motorista a passageiros. Oferece um serviço de transporte similar ao táxi, porém com a flexibilidade de funcionar on-line por meio do celular. ●

Taxistas se concentraram na Praça Deodoro

no, Lula Fylho. “A gente foi até o palácio ontem em busca de diálogo com a prefeitura sobre a nossa situação”, afirmou Mário da Silva Lopes Júnior.

Ainda de acordo com Mário da Silva Lopes Júnior, Lula Fylho teria informado que não houve suspensão da fiscalização, mas que ela está ocorrendo de forma menos intensa por causa das festividades juninas. “Ele explicou que o efetivo da Secretaria de Trânsito está comprometido por causa dos arraiais, mas que assim que acabar a temporada junina a fiscalização será retomada”, afirmou o coordenador do MTM.



Prefeitura de São Luís integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A integração da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar as políticas públicas sobre drogas.

A Prefeitura de São Luís passou a integrar, ontem (20), o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardiére, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o Governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. “O ingresso da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas vem reforçar as políticas e ações que já desenvolvemos no município, principalmente em caráter preventivo, para coirmos esse grave problema social em nossa cidade. Trata-se de um tema de grande relevância e que

tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área”, afirmou Edivaldo.

“O prefeito Edivaldo compreende a dimensão que é a participação da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, para a articulação de uma agenda positiva no combate ao problema no nosso município, envolvendo parceiros importantes como os que compõem o comitê e em articulação com a sociedade civil”, disse o vice-prefeito, Julio Pinheiro.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.



O prefeito Edivaldo destacou a inserção como mais um ato de gestão

COMBATE - A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento e reinserção social de usuários.

Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante

do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas.

COLEGIADO.....

Prefeitura integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A Prefeitura de São Luís passou a integrar, ontem, o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardière, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o Governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. “Trata-se de um tema de grande relevância e que tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área”, afirmou Edivaldo.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas



Edivaldo recebeu em seu gabinete os membros do Comitê Estadual

entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.

COMBATE

A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento

e reinserção social de usuários.

Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas.

AGENCIA SÃO LUIS



Prefeitura integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio la Ravardière, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

PÁGINA 8

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



2 O ex-prefeito de Codó, Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo, sofreu um revés no Tribunal de Justiça do Maranhão. Foi condenado a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o poder público, por cinco anos.



O empresário Jorge Maciel (da Impacto Outdoor.com) e esposa Eliana Maciel (Bibliotecária do TJ) acabam de desembarcar de uma circulada pela Cidade do México, onde são vistos numa visita ao Museu Frida Kahlo

Bandidos perigosos tirados de circulação

Três homens envolvidos com vários crimes e que comandavam facções criminosas foram presos pela Seic por determinação da Justiça

FOTOS/DIVULGAÇÃO SSP

DOUGLAS CUNHA

Em operação realizada na tarde desta terça-feira, investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais –Seic prederam Damião Serra Mendes, conhecido como “Branquinho da Macauba”, considerado como um elemento de alta periculosidade, que tem papel importante no comando de uma facção criminosa que atua na cidade.

Branquinho foi localizado e preso no bairro Codozinho. Ele estava sendo investigado pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado, visto que desenvolvia suas atividades criminosas nos bairros Macaúba, Codozinho, Lira, Liberdade, Sacavém, Maiobão e outros. Ele seria um dos homens que determinavam as execuções feitas pela facção que vinha comandando. Foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



“Branquinho” é acusado de comandar execuções

PERIGOSOS PRESOS

Outros dois bandidos perigosos foram tirados de circulação, através de sentença condenatória da juíza Jaqueline Reis Caracas, da Primeira Vara de Paço de Lumiar. Foram presos Elielson de Oliveira Silva Júnior e Gustavo Augusto Menezes Lopes. Em sua sentença, a juíza Jaqueline Caracas afirma que Gustavo Augusto tem elevado grau de culpabilidade como atuante na chefia de facção criminosa, sendo um indivíduo de alta periculosidade, que responde a processo na 4ª Vara do Tribunal do Júri, em São Luís, por homicídio; e processo por direção em veículo sem habilitação na 2ª Vara de Paço do Lumiar. Ele foi condenado a dez anos e oito meses e dezoito dias de prisão. Elielson Júnior foi condenado a oito anos e oito meses de prisão, por envolvimento em ações criminosas de incêndios a uma escola e a ônibus em São Luís, crimes comprovados através de monitoramento telefônico autorizado pela Justiça e executado pela Seic. Ele responde a processo na 2ª Vara de Paço do Lumiar; inquérito por latrocínio; processo por incêndio de escola no Coroadinho, na 7ª Vara Criminal da Capital. Os dois foram levados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



Corregedora determina redistribuição de processos

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Chaves Cruz, determinou a redistribuição dos processos judiciais em tramitação na 1ª Vara Criminal de Açailândia para a 2ª Vara Criminal da comarca, a partir da data de instalação dessa nova unidade jurisdicional, em 19 de junho. O Provimento nº 18/2017, que disciplina a redistribuição dos processos, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico na segunda-feira (19) e pode ser acessado pela página da CGJ-MA na internet, entre os atos administrativos. O juiz da 1ª Vara Criminal (André Bezerra Martins) procederá ao encaminhamento de aproximadamente dois mil processos para a 2ª Vara Criminal, após sua instalação.

TRANSPORTE

Taxistas voltam a
protestar contra o
Uber em São Luís

VIDA

Táxis versus Uber

Pela quinta vez, motoristas de táxi realizam passeata reivindicando fiscalização sobre a atuação do Uber, diante da Lei nº 429, que proíbe o aplicativo na capital

LUIS FURTADO

Parece que a discussão Uber versus táxis ainda deve se estender por um bom tempo na Ilha. Pela quinta vez, os motoristas de táxis realizaram uma passeata para cobrar ações de fiscalização, assim como uma lei que regulamente a atuação do aplicativo de serviço para o transporte privado que já funciona desde fevereiro em São Luís, e, segundo a categoria dos taxistas, vem causando grandes prejuízos pela concorrência de preços.

A carreata que iniciou com concentração na Praça Maria Aragão, no início da manhã de ontem, seguiu em comboio pela área Central até a sede administrativa da Prefeitura de São Luís, na Avenida Pedro II. O presidente do Sindicato dos Taxis-

HONÓRIO MOREIRA/ O IMP / DAPRESS



A carreata dos taxistas começou na Praça Maria Aragão e, em comboio, seguiu até a sede da Prefeitura

tas Renato Medeiros, que não esteve presente durante o ato, destacou que a principal reivindicação da categoria é a regulamentação do aplicativo, para que os motoristas passem a pagar impostos e a concorrência seja mais justa.

“Nós temos uma Lei na Câmara que está em vigor e, enquanto não se regulamentar esse serviço, temos que obedecer a lei. Então, nós estamos pedindo aí ao prefeito que volte a ter a fiscalização para que o serviço não fique aí circulando indevidamente”.

O questionamento citado por Renato Medeiros é em relação à decisão da Prefeitura de São Luís, que suspendeu o recolhimento dos veículos que oferecem o serviço de transporte de passageiros por meio do Uber. A interrupção no recolhimento dos automóveis deve permanecer até que o Ministério Público do Estado se posicione acerca da representação que questiona a constitucionalidade da Lei nº 429, aprovada pela Câmara de São Luís e que proíbe o Uber na capital maranhense.

Queda de clientes

Segundo Renato Medeiros, os motoristas de táxi vêm sofrendo diariamente com a queda de viagens por conta da concorrência “desleal”. “Nós estamos tendo um prejuízo muito grande. Acho que em torno de 40% das nossas corridas estão sendo levadas para o aplicativo”. Ele afirma também que o aplicativo Uber, por ser um aplicativo estrangeiro, não garante a segurança dos passageiros. “É um

Enfrentamento

Algumas situações intensas envolvendo taxistas e motoristas do Uber já foram registradas. No início do mês, um veículo do Uber estava sendo recolhido por guincho durante as fiscalizações realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Smtt) em frente a um shopping na capital, quando a população que estava presente tentou impedir o ato e cercou o veículo das autoridades.

Taxistas e população estavam bastante exaltados e, após muito bate-boca, o agente de trânsito acabou não rebocando o veículo. Na época, motoristas do Uber teriam afirmado que taxistas estariam usando o serviço pelo aplicativo fingindo serem clientes para que os veículos fossem apreendidos, mas não há confirmação desta afirmação.

Na semana passada, um motorista do Uber também foi cercado por um grupo de taxistas, que alegaram que o mesmo estaria realizando corridas em um ponto exclusivo de táxis. Durante a confusão, o motorista identificado como Flávio Henrique Cardoso pegou um facão para se defender de possíveis agressões. Apesar de xingamentos, bate-boca e ameaças, não houve agressões por parte de nenhum dos lados. A direção do Sindicato dos Taxistas condenou a atitude dos membros da categoria.

serviço privado, mas não quer dizer que seja de qualidade. Eu tenho inclusive um dossiê com todas as ocorrências do aplicativo no país”.

Leonardo Fernandes, motorista do Uber há três meses, defende o aplicativo e diz que não existe concorrência desleal, pois são serviços diferentes. “O Uber não é igual ao táxi, são serviços diferentes. Quem é motorista de Uber pode até não pagar algumas taxas, mas paga outras. Eu não tenho desconto na compra de carro e nem de IPVA e ICMS. Além disso, os motoristas são todos cadastrados e é verificado toda sua vida pregressa. Agora, pessoas ruins existem em todos os lugares”.

Desde que começaram as

fiscalizações sobre os carros do Uber na capital, 17 veículos foram apreendidos e encaminhados ao pátio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. As multas cobradas para a liberação dos veículos chegam à R\$1,7 mil.

O membro da coordenação movimento metropolitano dos táxis, Marinho da Aurora, diz que os taxistas não desejam que o Uber pare de circular na capital, mas que sejam cobrados impostos do aplicativo na mesma medida que os cobrados para os taxistas, ou pelo menos possa se diminuir os impostos da categoria. “Os taxistas pagam 19 taxas, enquanto o Uber roda aí livremente sem pagar nada. Nós não podemos ficar

O processo é lento

O projeto que regulamentaria o aplicativo Uber para o transporte intermunicipal de passageiros, de autoria do deputado Edilázio Júnior, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa no início de junho. O projeto acabou sendo rejeitado pela CCJ e outras duas comissões da casa, por maioria de votos. Também no início do mês, o Ministério Público do Maranhão (MP) se posicionou com uma representação na Justiça para garantir a legalização do Uber em São Luís. A iniciativa que teve à frente a promotora da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti ressaltando o argumento de que a lei que proíbe o funcionamento do Uber fere diversos dispositivos da Constituição Federal tornando-a inconstitucional. Porém a situação ainda tramita no judiciário, enquanto tanto os motoristas de Uber quanto taxistas vão disputando espaços, e por vezes entrando em confrontos quando a questão é competição por passageiros.

trabalhando com eles tirando as corridas da gente, é uma concorrência desleal. Não somos contra concorrência, ela é normal, mas que atue de forma legal, não da forma que está”.

Judiciário lança projeto "Mediar para Educar" em escola de Imperatriz *P6c1*

Judiciário lança projeto de mediação e conciliação em escola de Imperatriz

Em evento aberto pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Antonio Fernando Bayma Araújo, em Imperatriz, nessa segunda-feira (19), foi apresentado o projeto "Mediar para Educar", coordenado pela juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª Vara Cível e coordenadora do Núcleo de Solução de Conflitos daquela Comarca. Na solenidade, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo - decano da Corte estadual de Justiça - elogiou o projeto e parabenizou a magistrada Ana Beatriz Maia e a advogada Milena Faria, que idealizaram as atividades do programa.

"É uma ideia brilhante que foi abraçada por magistrados e pela comunidade. A sociedade precisa conhecer este projeto, cujo escopo revela uma educação infantil voltada para o respeito, a tolerância, a alegria, que combate o ódio e inimizades e preza por uma cultura da paz. Os gestores públicos precisam abraçar esta proposta, que deve ser adotada em todas as escolas do Estado", sugeriu o desembargador, que na oportunidade representou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

A condução da solenidade - realizada no pátio do Centro Educacional Casa do Estudante de Imperatriz - ficou a cargo do juiz titular da 2ª Vara de Família, Adolfo Pires da Fonseca Neto, ao som da Banda de Música do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS). magistrados da comarca, autoridades, professores, pais e alunos prestigiaram o evento. O projeto "Mediar para Educar" - desenvolvido desde abril de 2017 - tem como objetivo implantar a cultura de conciliação e mediação nas escolas, por meio de capacitações e novos estímulos à harmonia desde a infância, tornando o diálogo um instrumento eficiente para a resolução de conflitos.

As ações serão acompanhadas pelo Judiciário, no Centro Educacional Casa do Estudante, primeira escola a desenvolver o projeto com 145 crianças e adolescentes da educação infantil e fundamental.

Tolerância e respeito - A juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia explicou que a ideia é aprimorar as ações restaurativas na resolução de conflitos humanos a partir de práticas que têm como bases fundamentais o respeito, a empatia, a solidariedade e a responsabilidade social no espaço escolar.

De acordo com a magistrada, visando promover o envolvimento dos alunos, professores e familiares, a escola tem atuado de modo a oportunizar um verdadeiro laboratório de práticas em torno da mediação escolar. "Estamos realizando o projeto-piloto na Cidade de Imperatriz, que será a base para construção de ações e atividades a serem multiplicadas em toda a rede de ensino da cidade", salientou.

Ela ressaltou a importância dos parceiros para elaboração da cartilha ilustrativa de mediação, distribuída na escola e que serve de instrumento de ação. "O manual de práticas de mediação escolar será o fio condutor das ações de mediação em todas as escolas do Município", justificou.

O juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca, Delvan Tavares Oliveira, agradeceu o empenho dos comissários da infância e juventude na implantação do projeto na região. "Foi um desafio, nós aceitamos prontamente porque percebemos que o projeto vai além da diminuição de conflitos na escola. Ele é um disseminador da cultura de paz, contra a intolerância e a violência", afirmou.

Cooperação - Um termo de cooperação técnica para

execução e funcionamento do projeto "Mediar para Educar" foi celebrado entre o TJMA e o Centro Educacional Casa do Estudante de Imperatriz. A parceria visa à instalação e funcionamento de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos para Mediação Escolar, conforme Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Assinaram o documento o desembargador decano da Corte, Antonio Fernando Bayma Araújo; o secretário estadual da Educação, professor Felipe Camarão; e o prefeito municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Ramos.

Prática - A diretora pedagógica do Centro Educacional Casa do Estudante, Flávia Marchiori, relatou que foram realizados treinamentos com os professores e oficinas de mediação com os alunos. Ela disse que a instituição tem o apoio dos pais no incentivo da prática dos conhecimentos em casa e na escola.

"A escola é lugar de conflitos, daí o projeto ensina a ver isso como oportunidade de aprendizagem. Os alunos aprendem a se colocar no lugar do outro, a se relacionar com os amigos de maneira mais construtiva. Por isso, a

comunidade escolar precisa conhecer ferramentas, estratégias e habilidades que possibilitem o gerenciamento dos conflitos de forma harmônica e pacífica", frisou.

Como exemplo, a diretora pedagógica anunciou o painel com cerca de 60 mensagens escritas pelos pais dos alunos participantes do projeto como incentivo à iniciativa. Ela ainda apresentou a turma do maternal (crianças com até dois anos de idade) que fez uma demonstração do "trenzinho da mediação". As crianças da Educação Infantil (de 3 a 5 anos) cantaram a música "Respirar e Acalmar". Alunos do 8º ano (13 anos) apresentaram o "Rap da Mediação".

"A mediação contribui muito para o exercício da paz e é isso que fazemos os alunos perceberem e aprenderem. Entendemos que somos um embrião de uma ideia de pacificação social, pois acreditamos numa educação mais humana e solidária", explicou a diretora.

A aluna do 7º ano, Mariana Freire (12 anos), conta como a mediação lhe ajudou a entender melhor um desentendimento com uma colega de turma. "Eu senti muita raiva, mas depois um outro colega pediu para

conversarmos e isso nos ajudou. Pedimos desculpas uma a outra e voltamos a nos falar", pontuou. Luís Eduardo de Barros (9 anos) revelou que gosta muito do projeto e que aprendeu o que é empatia. "Eu sei que não devo bater em ninguém, mas sempre pensar em como seria se eu estivesse no lugar da pessoa", disse.

Por meio do projeto, são desenvolvidas ferramentas para o empoderamento dos alunos na resolução de conflitos e aprimoramento de suas relações de convivência, contribuindo para o desenvolvimento de valores sociais imprescindíveis às crianças e aos jovens, tais como o respeito, a empatia, solidariedade e a responsabilidade social. O projeto incentiva os alunos a propagarem o que está sendo aprendido em relação à mediação de conflitos na escola para o espaço familiar, na busca do diálogo entre todos e na comunicação não violenta entre as pessoas. (*Andréa Collins - Asscom) TJMA*)



Ribamar Pinheiro

***Projeto Mediar para Educar tem como objetivo implantar
a cultura de conciliação e mediação nas escolas***

Instalada 2ª Vara Criminal na Comarca de Açailândia

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou, nessa segunda-feira (19), a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, distante 563 km de São Luís. O ato solene de instalação foi presidido pelo desembargador decano da Corte, Antonio Fernando Bayma Araújo, que representou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz. A solenidade ocorreu no Fórum José Ribamar Fiquene e foi prestigiada por juízes da Comarca e autoridades. A leitura da ata foi feita pela secretária judicial, Liliâne Silva Pereira.

A unidade judicial - que funcionará no Fórum local, situado na Avenida Edilson C. Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical - foi criada pela Lei Complementar nº 87/2015. Sua instalação foi aprovada durante sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão no dia 19 de abril deste ano.

O desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo destacou a importância da criação de mais uma vara para auxiliar nas demandas da Comarca. "Agora poderemos dar mais atenção aos nossos jurisdicionados, demonstrando que temos interesse em fazer a Justiça crescer", frisou.

O diretor do Fórum de Açailândia, juiz André Bogéa, agradeceu a presença das autoridades e servidores e ressaltou o esforço de magistrados e funcionários para atender à comunidade. "Sou testemunha do incessante esforço que é feito, superando obstáculos, para prestar um serviço eficiente", enfatizou.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Antonio Alencar dos Santos, a instalação da vara é mais uma vitória do sistema de Justiça de Açailândia. "Foi uma luta desde a criação até sua instalação. O Judiciário entrega mais uma unidade judicial que vai beneficiar a população tocantinese", salientou.

Advogado há trinta e dois anos, o conselheiro estadual da seccional maranhense da OAB, Benedito Nabarro, acredita que a vara vai tornar a Justiça mais



O ato de instalação foi presidido pelo decano do TJMA, desembargador Antonio Bayma Araújo

célere na região tocantina. "Vai ser muito bom para a sociedade. Há tempos precisávamos de mais uma vara para julgar processos criminais, pois com dois juízes, as decisões irão fluir ainda mais", comentou.

Posse - Durante a solenidade, o juiz Frederico Feitosa de Oliveira tomou posse como titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia. O desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo desejou sucesso ao magistrado na nova jornada profissional. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral em exercício do TJMA, Mário Lobão.

"É um novo desafio. Estou entusiasmado e venho para colaborar com os demais colegas, pois sou um juiz, como tantos outros, absolutamente comprometido com a celeridade e a eficiência da prestação jurisdicional, com o gabinete literalmente sempre de portas abertas para receber a população e os advogados", afirmou o magistrado, que na magistratura há cerca de oito anos, já atuou nas comarcas de Riachão, Cantoanheda, Arari e Estreito.

Atuação - Na Comarca de Açailândia - de entrância intermediária, com 110.543 habitantes - funcionam atualmente duas varas cíveis, duas varas de família e uma vara criminal, além do Juizado Especial Cível e Criminal. A Comarca faz parte do polo de Imperatriz e tem como termos judiciários os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão.

Cerca de dois mil processos criminais em tramitação na 1ª

Vara Criminal serão redistribuídos à nova unidade judicial, que entre outras atribuições, ficará responsável pelos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, julgando também processos relacionados aos crimes de competência do juiz singular; presidência do Tribunal do Júri; Entorpecentes; Execução Penal e Habeas Corpus.

De acordo com o juiz Frederico Feitosa de Oliveira, as datas e horários de audiências serão definidos após reunião com os representantes do Ministério Público da Comarca de Açailândia. Os serviços serão executados com o auxílio de secretária e assessor judicial, técnico e auxiliar judiciário.

Compareceram ao evento os juízes da Comarca: André Ewerton Martins (1ª Vara Criminal), Dayna Leão Teixeira (1ª Vara de Família), Lidiane Melo de Sousa (2ª Vara de Família), Pedro Guimarães (Juizado Especial Cível e Criminal) e José Ribamar Júnior (1ª Vara Cível).

Participaram também da solenidade o juiz Nayro Miranda (São Pedro da Água Branca); a diretora das Promotorias de Justiça de Açailândia, Glauce Malheiros; a defensora pública estadual, Juliana Guedes; a representante da subseção da OAB de Açailândia, advogada Stella Anicácio; o prefeito do Município de São Francisco do Brejão, Adão de Sousa Carneiro; o procurador-geral do Município de Açailândia, Saulo Vieira, além de servidores do Judiciário. (Andréa Colins - Asscom TJMA)

Seminário Violência de Gênero e suas Expressões nas Relações Famíliares e Sociais

Estão abertas, de 19 a 26 de junho, as inscrições para o Seminário “Violência de Gênero e suas Expressões nas Relações Familiares e Sociais”, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA). São ofertadas 100 vagas pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), para servidores e magistrados. Para se inscrever, basta acessar o sistema Tutor, na plataforma Sentinela, no site da escola judicial (www.tjma.jus.br/esmam).

Outras 150 vagas estão disponíveis, gratuitamente, aos parceiros institucionais do Poder Judiciário (procuradores, promotores, defensores, delegados e advogados).

As inscrições, nesse caso, serão recebidas pelo e-mail cemulher@tjma.jus.br. Os interessados devem enviar nome completo, telefone e e-mail para contato, cargo e instituição que representa.

O evento integra a II Semana Estadual de Valorização da Mulher, que ocorrerá no período de 6 a 12 de julho na capital e no interior do Estado. Organizada pela Cemulher/TJMA, a programação tem o apoio da Esmam, Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), e é preparatória à campanha “Justiça pela Paz em Casa”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser realizada entre os dias 21 e 25 de agosto, em todo o Brasil.

Polícia Civil do Maranhão incinera quatro toneladas de drogas

PÁG. 12 [C1]



Divulgação/PC

As drogas foram incineradas nos fornos da
fábrica da Alumar, no Distrito Industrial

Incineradas mais de 4 toneladas de drogas avaliadas em R\$ 10 milhões

NELSON MELO

Como resultado de um ano e quase seis meses de apreensões feitas pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) em todo o Maranhão, foram incinerados 4,1 toneladas de drogas, na manhã dessa terça-feira (20), no Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), Parque Industrial de São Luís. O entorpecente destruído pelas chamas foi avaliado em R\$ 10 milhões.

Conforme informou o delegado Carlos Alessandro, titular da Senarc, o transporte das toneladas de drogas, entre crack, maconha, cocaína e outras substâncias, foi realizado logo de manhã cedo, com o apoio do Grupo de Resposta Tática (GRT), da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). As barras foram colocadas nos fornos da empresa responsável pela incineração, para



As drogas foram incineradas nos fornos da fábrica da Alumar, no Distrito Industrial de São Luís

que fossem destruídas. Alessandro disse que, para

esse transporte, seis viaturas da Polícia Civil deram suporte nesse

processo. O delegado frisou que a incineração foi o resultado de apreensões ocorridas entre os anos de 2016 e 2017, que culminaram no recolhimento de 4.079kg de drogas. Somente de maconha, foram apreendidos, em dinheiro, 3.843,450,989 milhões. Já com relação à cocaína, esse valor chega a R\$ 22.586,399 mil. No que concerne ao crack, a Senarc recolheu R\$ 213.329,956 mil. E, ainda, no que diz respeito à substância líquida, "loló", e outros entorpecentes, a superintendência apreendeu R\$ 43 mil. No total, o valor total foi de R\$ 10 milhões, um prejuízo enorme aos criminosos. Conforme frisado pelo delegado Carlos, esta incineração foi autorizada pelas varas de entorpecentes da capital e comarcas do interior maranhense. O processo de queima das substâncias foi acompanhado por representantes do Ministério Público e da Vigilância Sanitária.

Divulgação/PC

Paço do Lumiar

Justiça condena acusados de integrar organização criminosa

Em sentenças assinadas pela juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª vara de Paço do Lumiar, Elielson de Oliveira Silva Júnior e Gustavo Augusto Menezes Lopes foram condenados pela acusação de participação em organização criminosa. Em uma das sentenças, a magistrada condenou ainda o réu Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e corrupção de menor. Também acusado de participação em organização criminosa, Warlen foi absolvido da acusação por insuficiência de provas, como consta da sentença. Por insuficiência de provas, outro acusado do mesmo crime e de participação em incêndios criminosos de ônibus na capital maranhense, Maurício Abreu

Silva Froes, foi absolvido. De acordo com as sentenças, a pena atribuída ao réu Elielson foi de 8 anos e 2 meses de reclusão. Ao réu Gustavo Augusto foi arbitrada a pena de 10 anos, 8 meses e 18 dias de reclusão. Os condenados devem cumprir as respectivas penas em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Já o réu Warlen, condenado inicialmente a 4 anos de reclusão, teve a pena privativa de liberdade substituída por duas penas restritivas de direito: uma na prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena privativa imposta e outra em pena pecuniária no valor de ½ salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

INCÊNDIOS CRIMINOSOS

Todos os réus foram presos em setembro de 2016, durante operação policial que buscava impedir os incêndios criminosos a ônibus e prédios da cidade (São Luís) e que seriam ordenados por presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, especialmente pela organização criminosa da qual os mesmos (réus) foram acusados de pertencer, “com o intuito de lutar contra o que intitulavam ‘opressão do governo estadual’”. Investigações deflagradas por policiais da Seic à época tendo como principais alvos os principais líderes da facção criminosa, dentre os quais Gustavo, apontado como

responsável pela disciplina da organização e que ocuparia o posto de “torre”, um dos pontos mais altos da organização, bem como Elielson, um dos supostos autores dos ataques (incêndios) e liderança dentro da facção. Interceptações telefônicas realizadas no curso da operação policial deflagrada na ocasião comprovaram o envolvimento dos acusados com a cúpula da organização. Os acusados Maurício e Warlen foram presos quando da prisão de Gustavo, ocasião em que foi apreendido um menor. Os quatro encontravam-se em uma casa no bairro Maiobão, onde foram encontrados um revólver calibre 32, com numeração apagada e munições intactas.

Prefeitura passa a integrar Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

PÁG. 5 [C1]



DIVULGAÇÃO

O prefeito Edivaldo e o vice, Júlio Pinheiro, reunidos com integrantes do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

Prefeitura de São Luís integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A Prefeitura de São Luís passou a integrar, nessa terça-feira (20), o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardiére, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (+MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. "O ingresso da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas vem reforçar as políticas e ações que já desenvolvemos no município, principalmente em caráter preventivo, para coibirmos esse grave problema social em nossa cidade. Trata-se de um tema de grande relevância e que tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área", afirmou Edivaldo.

"O prefeito Edivaldo compreende a dimensão que é a participação da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, para a articulação

de uma agenda positiva no combate ao problema no nosso município, envolvendo parceiros importantes como os que compõem o comitê e em articulação com a sociedade civil", disse o vice-prefeito, Julio Pinheiro.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.

COMBATE

A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento e reinserção social de usuários. Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas. "A parceria com a Prefeitura de São Luís será muito importante para a realização dos objetivos

do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Queremos São Luís como exemplo para o Maranhão e para o Brasil, na implementação das políticas públicas sobre drogas", afirmou a promotora de Justiça.

Ainda como atribuição da

Prefeitura como membro do comitê está a instituição de conselhos escolares sobre drogas e a criação de Comitê Municipal de Prevenção às Drogas, que será responsável por promover a articulação entre as diversas secretarias e demais setores públicos, para executar as orientações e deliberações oriundas do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, entre outras atribuições.

AÇÕES

A participação da Prefeitura no Comitê reforça as ações realizadas pela atual gestão visando ao combate e prevenção às drogas, a exemplo de projetos como a Casa do Bairro e o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila Luizão, onde são ofertadas atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, com ações de combate às drogas, à violência, a conscientização ambiental, entre outros temas transversais.



Sobe/Desce

Desce

O ex-prefeito de Codó Benedito Francisco da Silveira Figueiredo foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do município.

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário

O ex-prefeito de Codó Benedito Francisco da Silveira Figueiredo foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do Município. De acordo com ação do Ministério Público estadual (MPMA), baseada em denúncia da Câmara Municipal de Codó, há prova documental

quantia de R\$ 373.996,11 e que somente se encontra devidamente comprovado o uso do montante de R\$ 231.848,35, tendo restado o saldo remanescente, que originou o ajuizamento da ação. Para o relator da remessa enviada ao TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, bastava que o ex-prefeito tivesse juntado documentos comprobatórios da aplicação da quantia de R\$ 142.147,76. Todavia, o relator aponta que houve omissão em relação a esta prova, limitando-se a defender a existência de saldo de apenas R\$ 615,51, que teria sido devolvido aos cofres públicos. O relator destacou que órgãos responsáveis pelo controle interno e externo da utilização de recursos

públicos se manifestaram, em relação ao convênio, de que não foi localizada a prestação de contas dos recursos alocados para o seu objeto, conforme manifestado pela Câmara Municipal e pelo TCE/MA. Duailibe ressaltou que, para a configuração da improbidade descrita na legislação, dada a gravidade da conduta desta natureza, basta a existência de culpa, sendo prescindível a comprovação de dolo – citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Disse que, no caso, a ausência das notas fiscais revela patente conduta dolosa. O relator entendeu por bem modificar a sentença de primeira

instância em reexame, para julgar procedente a ação de improbidade administrativa e determinar a condenação do ex-prefeito ao pagamento do valor e às demais sanções.

Para o desembargador, o Juízo de primeira instância amparou-se tão somente nos documentos unilaterais apresentados pelo ex-gestor perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura, para afirmar que estes demonstram que os recursos foram empregados no objeto do convênio, restando apenas um saldo de R\$ 615,51. Segundo este entendimento inicial, o repasse teria sido de R\$ 232.463,86, com utilização de R\$ 231.848,35.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros seguiram o mesmo entendimento do relator, condenando o ex-prefeito, de acordo também com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Informe JP

Miudinhas

- A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão promove, amanhã (22), às 18h, audiência pública em Santa Inês, no Salão do Júri do Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, localizado na Rua do Bambu, nº 689, Centro. O evento será conduzido pelo ouvidor-geral do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe.
- A iniciativa visa proporcionar a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Na ocasião, os participantes poderão apresentar sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários, na Comarca de Santa Inês e demais cidades integrantes do polo judicial de Bacabal.

Judiciário desenvolve ação para regularizar medidas terapêuticas no Hospital Nina Rodrigues

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Poder Judiciário do Maranhão está realizando um trabalho interinstitucional para regularizar as medidas de internação terapêutica judicialmente determinadas no Hospital Nina Rodrigues que, embora tenha 24 leitos destinados a pacientes judiciários, mantém atualmente 99 pessoas internadas nessa condição.

As atividades – que serão desenvolvidas até sexta-feira (23) – consistem na confecção de propostas de ‘Planos de Alta’ pelas equipes de Atenção Psicossocial (EAP’s) da Secretaria de Estado da Saúde e elaboração de laudos pelo Núcleo de Perícias Psiquiátricas (NPP).

As atividades no Hospital Nina Rodrigues funcionarão em regime de força-tarefa, que, num primeiro momento, contará com as equipes do Hospital Nina Rodrigues, do Núcleo de Perícias Psiquiátricas e das equipes de Atenção Psicossocial. A meta é firmar um compromisso na construção de um Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário no Estado

do Maranhão.

Após essa fase, será levado a cabo um dispositivo criado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, efetivando as audiências de desinternação, com a participação da Defensoria Pública e do Ministério Público, de equipes de saúde, bem como dos familiares dos pacientes judiciários e representantes das Redes de Atenção Psicossocial dos municípios da região de origem do paciente.

Após a desospitalização do paciente judiciário, haverá o acompanhamento da Medida Terapêutica Judicial até o 6º mês depois da desinternação.

DIREITOS HUMANOS

A atuação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário na conexão entre Justiça Criminal e Saúde Mental se fundamenta na lógica dos Direitos Humanos e da desconstrução da lógica manicomial, que segue em passos firmes rumo à efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Prisão (PNAISP).